



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 88/2012

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29-12-2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior, na reunião realizada em 01 de agosto de 2012;

Considerando a Resolução n.º 78/2012, do CONSUP, de 02 de agosto de 2012;

Considerando a Resolução n.º 86/2012, do CONSUP, de 08 de agosto de 2012;

Considerando, ainda, Memorando DGP 256/2012, do Diretor de Gestão de Pessoas, de 21 de agosto de 2012,

RESOLVE

Substituir, na resolução nº 86/2012 do Conselho Superior, o servidor JAIR JONKO ARAÚJO pelo servidor ALEXANDRE DE PAULI BANDEIRA.

Pelotas, 24 de agosto de 2012.


Antônio Carlos Barum Brod
Presidente do Conselho Superior.

MEM/DGP/Nº 256 /2012

Pelotas, 21 de agosto de 2012.

Do: Diretor de Gestão de Pessoas

Ao: Magnífico Reitor do IFSul
Prof. Antônio Carlos Barum Brod

Assunto: documentos representante TA's (encaminha)

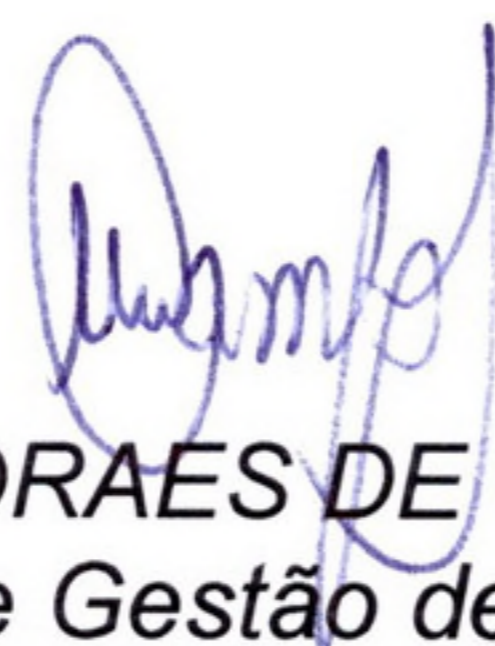
Senhor Reitor,

Vimos, por este meio, encaminhar-lhe a documentação referente à reunião ocorrida no dia 20 de agosto de 2012, no miniauditório 2 do campus Pelotas, às 14 horas, com os servidores técnico-administrativos lotados na Reitoria, com o objetivo de definir um representante dos mesmos na comissão que irá atuar no processo de composição (eleição) dos membros da(s) Comissão(ões) Organizadora(s) Eleitoral(ais) – COE(s).

Aproveitamos para informar que o representante escolhido para representar os servidores técnico-administrativos da Reitoria, por unanimidade, foi o colega **ALEXANDRE DE PAULI BANDEIRA**.

Sendo o que havia, subscrevemo-nos

respeitosamente.



NILO MORAES DE CAMPOS
Diretor de Gestão de Pessoas

De acordo
A Reitoria para
Providências de
Portaria previstas
21/08/2012
Janeiro
Diretoria de Desenvolvimento
Instituto Federal Sul-Rio-Grandense
"no exercício da Reitoria"